

Ata de Reunião da Comissão Eleitoral Regional do Estado da Bahia realizada em 18 de Janeiro de 2022.

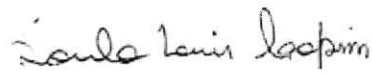
Aos 18 (dezoito) dias de Janeiro de 2022 (dois mil e vinte dois), no período das 17h30min às 20h30min, foi realizada a 3ª Reunião da Comissão Eleitoral Regional do Estado da Bahia de nº 03/2022, no Conselho Regional dos Técnicos Industriais da Bahia (CRT-BA), a reunião foi realizada presencialmente no auditório da sede do CRT-BA localizado na Avenida Luís Viana, 13223 - Hangar Business Park, Sala 716 a 720 - Torre 3 - São Cristóvão, Salvador - BA, CEP: 41.500-30F. Em convenção, reuniram-se os representantes do CER-BA, os Senhores **Saulo Luis Capim**, Coordenador da Comissão Eleitoral Regional - CER-BA, **José Henrique Maia Nascimento de Jesus** Coordenador Adjunto e **Juan Sterfan Pereira Campos** membro titular e os dois membros suplentes **Eduardo de Oliveira Requião Fonseca** para dar continuidade ao Planejamento Estratégico que configuram as ações a serem estruturadas em conformidade com as Leis e Decretos que regulamentam o Processo Eleitoral do Sistema CFT/CRT's. **A membro suplente Amanda Barbosa dos Anjos Gomes comunicou a impossibilidade de comparecimento por motivo de enfermidade. A reunião contou com a participação do Consultor jurídico Dr. Rogério Araújo Costa.** Em assertivas, os assuntos abordados em principalidade e de comum acordo, foram norteados seguindo as seguintes Etapas:

- 1ª - Leitura da ata da 2ª reunião ocorrida no dia 14 de janeiro de 2022;
- 2ª - Discussão sobre a Organização do Treinamento da(s) pessoa(s) que irá(ão) receber as inscrições dos candidatos a presidência do CRT-BA, bem como dos seus conselheiros para a gestão 2022-2026;
- 3ª- Determinação dos locais de votação e termos do edital de votação;
- 4ª - Comunicação ao CRT-BA e TRE sobre a decisão de não utilização das urnas eletrônicas no pleito eleitoral
- 5ª - O que ocorrer.

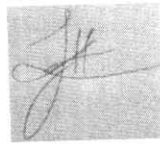
Inicialmente foram verificados os e-mails com os ofícios de nº 1, 2 e 3 enviados ao CRT/BA no dia 15 de janeiro de 2022, ficando constatado que ainda não haviam sido respondidos. Diante deste fato, ficou estabelecido que seriam reenviados os referidos ofícios, incluindo a gerência administrativa e o setor de comunicação como destinatários. Desta forma, como os ofícios ainda não tinham sido respondidos a comissão deu prosseguimento ao 3º ponto de pauta. Com relação a escolha das cidades que sediarão os locais de votação, ficou deliberado o seguinte critério: 15 municípios com maior representatividade de técnicos industriais a satisfazer o atendimento as regiões norte, sul, leste e oeste com base no cadastro do SINCETI do CFT. Com relação a quantidade de urnas a serem instaladas ficou deliberado que a cada mil técnicos inscritos, será instalada uma urna no local de votação, limitando-se a um total de cinco urnas por cidade. Com relação ao 4º Ponto de pauta, ficou deliberado que a comissão estará enviando um email para a direção administrativa do CRT-BA, no intuito de solicitar a troca de urnas eletrônicas por urnas de lona junto ao TRE-BA, visto a dificuldade de inserção dos dados atualizados no cadastro das urnas eletrônicas. No que ocorrer, entrou-se em discussão a possibilidade de indenização dos mesários por unidade de jeton, a comissão decidiu, por precaução,

pesquisar precedentes eleitorais que possam lastrear a validade desta proposta, deixando, portanto, de, nesta oportunidade, deliberar sobre o assunto. Foi deliberado também a realização de uma reunião *on line* no dia 19 de janeiro de 2022, às 18h que contara com a presença de um representante do CRT-BA, a saber o Sr Francisco Santana e da equipe de Comunicação. Após delineações, os membros da Comissão prospectaram futuros procedimentos para a contínua mediação dos trabalhos, e em conjunto partilharam as descritivas desta Ata que será enviada para ser assinada pelos seus participantes.

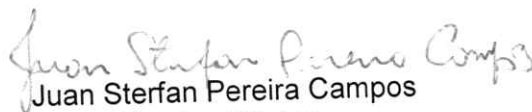
Salvador- BA, 18 de Janeiro de 2022.



Saulo Luis Capim
Coordenador da Comissão



José Henrique Maia Nascimento de Jesus
Coordenador Adjunto



Juan Sterfan Pereira Campos
Membro Titular



Eduardo de Oliveira Requião Fonseca
Membro Suplente



Amanda Barbosa dos Anjos Gomes
Membro Suplente



Rogério Araújo Costa
Consultor Jurídico